



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 03/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Candoli Construções Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Alfredo Maurício Barbosa Borges, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, portador do RG nº5014663991 – SSP/RS, e CPF nº302.378.310-15, residente e domiciliado nesta cidade, sito na Av. Hipólito, nº361, e, de outro lado, a empresa Candoli Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.901.126/0001-90, representada por seu Sócio-Gerente, Sr. Roberto de Oliveira, CPF nº961.872.800-59, com sede na Rua Santos Dumont, nº1276, Bairro Santa Terezinha, CEP 98430-000, na cidade de Palmitinho/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº03/2016, vinculado ao Processo nº29/2015, Concorrência Pública 02/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de R\$53.270,23 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos, ao valor total contratado, segundo documentos comprobatórios, às fls. 473/507, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal às fls. 507-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 18 de janeiro de 2016.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 18 de julho de 2016.

---

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Candoli Construções Ltda  
CNPJ nº10.901.126/0001-90  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----